**PORTARIA Nº 255/2025.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** (02) dois dias de licença saúde a Servidora **MARIA EDUARDA MATOS DE OLIVEIRA,** ao contar do dia 27 de Maio de 2025, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 28 de Maio de 2025.

#  DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ELISEU TAVARES DE MATOS

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento